

para exercerem o mandato no biênio de Julho de 2017 a Julho de 2019.

Art. 2º: Compete ao Conselho do REVIS Tabuleiro do Embaubal:
I - Elaborar o seu regimento interno;

II - Manifestar-se sobre assuntos que afetam a Unidade e seu território de influência;

III - Estabelecer mecanismos de tomada de decisão que assegurem a efetiva participação da sociedade na gestão da Unidade de Conservação;

IV - Compatibilizar os interesses dos diversos setores relacionados com a UC;

V - Criar, quando convier, Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas para análise e encaminhamento de especificidades da Unidade de Conservação, facultada a participação de representantes externos, se pertinente;

VI - Demandar e propor, aos órgãos competentes, ações e políticas que promovam a conservação dos recursos naturais e o desenvolvimento socioambiental da Unidade de Conservação e seu território de influência;

VII - Buscar a integração da Unidade Conservação com o contexto local e regional no qual está inserida;

VIII - Participar da elaboração, implementação, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão da Unidade de Conservação;

IX - Identificar as potencialidades da Unidade de Conservação e propor iniciativas que as fortaleçam;

X - Conhecer, discutir, propor e divulgar as ações da UC, promovendo ampla discussão sobre seu papel e a efetividade de sua gestão.

Art. 3º: O Conselho do REVIS Tabuleiro do Embaubal é composto por:

1 - Representantes do Poder Público:

1.1 - Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio);

Titular: Maria de Nazaré Bentes de Lima (Presidente do Conselho)

Suplente: Cleyton Neder Matos da Silva

1.2 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto de Moz (SEMMA-PM);

Titular: Angelo Mallet Alvarez

Suplente: José Benedito Alvares Junior

1.3 - Secretaria de Meio Ambiente e Turismo de Vitória do Xingu (SEMAT-VX);

Titular: Darli Silva Costa

Suplente: Ayanne Karla dos Santos Almeida

1.4 - Secretaria de Meio Ambiente e Turismo de Senador Joé Porfírio (SEMAT-SJP);

Titular: Zelma Luzia da Silva Compos

Suplente: Carlos André Souza Machado

1.5 - Universidade Federal do Pará (UFPA);

Titular: Juarez Carlos Brito Pezzuti

Suplente: Hermes Fonseca de Medeiros

2 - Representantes da Sociedade Civil:

2.1 - Moradores do REVIS Tabuleiro do Embaubal

Titular: Orlando Piranambu

Suplente: Antonio Reis Barbosa

2.2 - Colônia de Pescadores Z-70 (Senador Joé Porfírio);

Titular: Flimaicon Alves Maia

Suplente: Marilene do Carmo Maia Barbosa

2.3 - Colônia de Pescadores Z-12 (Vitória do Xingu)

Titular: Giacomo Dall'Açua Schaffer

Suplente: Ivanildo Barbosa

Art. 4º: O (a) Presidente do Conselho do REVIS Tabuleiro do Embaubal é o (a) Gerente da Unidade de Conservação, conforme estabelece o Art. 17 do Decreto Federal nº. 4.340/2002, que, em suas faltas ou impedimentos, poderá ser substituído por um vice-presidente, designado pelo IDEFLOR-Bio.

Art. 5º: Caberá ao (a) presidente do Conselho a indicação dos conselheiros, à Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC/IDEFLOR-Bio a qual os nomeará para mandato de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

Art. 6º: As normas internas de organização e funcionamento devem constar no Regimento Interno do Conselho.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do Ideflor-Bio

Protocolo: 393259

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1142/2018-SAGA Belém, 12 de dezembro de 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO: Memorando nº 153/2018 GRAESP-SEGUP de 11 de dezembro.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 913/2018-SAGA, de 04 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.716 de 08/10/2018, que concedeu férias do servidor MARLON FRANCEZ BRITO, MF nº 5619777/6, Diretor, no período de 01.12.2018 a 30.12.2018.

RESOLVE: Suspender o período de gozo de férias do servidor MARLON FRANCEZ BRITO, MF nº 5619777/6, Diretor, ficando a ser marcado em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 393498

PORTARIA Nº 1140/2018-SAGA Belém, 11 de dezembro de 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: A portaria nº913/2018-SAGA, de 04 de outubro de 2018, Publicado no DOE nº 33.716, de 08 de outubro de 2018, que concedeu férias ao servidor DAVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA, MF nº 5834066/3, Coordenador, no período de 01/12/2018 à 30/12/2018.

CONSIDERANDO: Processo nº 2018/537537.

RESOLVE: Retificar o período de férias do servidor DAVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA, MF nº5834066/3, Coordenador, de 01/12/2018 à 30/12/2018 para 03/12/2018 à 01/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 393434

PORTARIA Nº 1141/2018-SAGA Belém, 12 de dezembro de 2018

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº 913/2018-SAGA, de 04 de outubro de 2018, Publicada no DOE nº 33.716 de 08 de outubro de 2018, que concedeu férias ao servidor DAVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA, MF nº 5834066/3, Coordenador, no período de 01/12/2018 à 30/12/2018.

CONSIDERANDO: a Portaria nº 1140/2018-SAGA Belém, 11 de dezembro de 2018 e o Processo nº 2018/537537 que Retificou as férias ao servidor DAVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA, MF nº 5834066/3, Coordenador, no período de 03/12/2018 a 01/01/2019.

RESOLVE: Designar o servidor DOMINGOS GONZADA COSTA, MF nº 5856590/4, para responder pelo cargo de Coordenador, no período de 03/12/2018 à 01/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 393496

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CONTRATO 078/2014

Exercício: 2018

Justificativa: Que a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP reconhece a existência de débitos decorrentes da execução do objeto do contrato mesmo após o fim de sua vigência, referente ao mes de SETEMBRO, objeto do contrato e ressalta que não compete aditamento contratual para o caso em tela, nos moldes da Lei federal nº 8.666/93 Valor global: R\$ 70.303,95

Data da Assinatura: 05/12/2018

Programação Orçamentária: 21.101.06.126.1424.8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; Natureza da Despesa: 339040, Fonte de Recursos: 0101

Contratado: OI MÓVEL S.A

Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 393220

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS SECRETARIA DE ESTDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Nº.2018/23

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO		
Nº. Ordem	Nº. RP	Descrição do Bem
01	15831	PICK-UP,3.0,16V,4CIL,163CV,4P,5PS,4X4,C/AR,C.D,DIESEL
Obs:		
Tipo de Movimentação: Transferência Externa/DOAÇÃO		
ORGÃO DOADOR DATA: 02/10/2018 CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA		ORGÃO/ ENTIDADE RECEBEDOR(A): Data: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 393400

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CONTRATO 001/2013

Exercício: 2018

Justificativa: Que a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP reconhece a existência de débitos decorrentes da execução do objeto do contrato mesmo após o fim de sua vigência, referente aos serviços prestados nos meses de MARÇO (19/03 à 30/03), ABRIL (01/04 à 30/04) e MAIO (01/05 à 06/05) de 2018, e ressalta que não compete aditamento contratual para o caso em tela, nos moldes da Lei federal nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ R\$ 43.599,23

Data da Assinatura: 05/12/2018

Programação Orçamentária: 21.101.06.126.1424.8238 - Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação; Natureza da Despesa: 339140, Fonte de Recursos: 0101

Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 393122

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS SECRETARIA DE ESTDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Nº.2017/344

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		
Nº. Ordem	Nº. RP	Descrição do Bem
01	18344	MESA EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL., 140X140X73,5CM
02	18346	POLTRONA EST. GIRAT. C/BRACO,ESP.ALTO
03	19185	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 24.000 BTUS
04	24223	GAVETEIRO EM MDP, VOLANTE, 2 GAV., 1 GAVETAO
Obs:		
Tipo de Movimentação: Transferência Externa		
Órgão de Origem DATA: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR		Órgão de Destino: Data: LUIZ FERNANDES ROCHA

Protocolo: 393397

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS SECRETARIA DE ESTDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Nº.2018/25

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO		
Nº. Ordem	Nº. RP	Descrição do Bem
01	26222	SERVIDOR C/2 PROC.,8NCL,2.6GHZ,CH 20MB,16GB DDR3,4 HDS 450GB
Obs:		
Tipo de Movimentação: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS		
ORGÃO DOADOR Data: 08/10/2018 CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA		ORGÃO/ ENTIDADE RECEBEDOR(A): Data: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 393405

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS SECRETARIA DE ESTDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Nº.2018/16

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO		
Nº. Ordem	Nº. RP	Descrição do Bem
01	11582A - 11583A	PICK-UP,2.8,16V,4CIL,200CV,4P,5PS,4X4,C/AR,C.D,D.H,DIESEL
Obs:		
Tipo de Movimentação: Transferência Externa/DOAÇÃO		
ORGÃO DOADOR DATA: 20/03/2018 CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA		ORGÃO/ ENTIDADE RECEBEDOR(A): Data: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 393399